

PORTARIA N.º 278, DE 07/10/2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE POR MOTIVO
DE ACIDENTE DE TRABALHO.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACRUZ, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO INCISO III DO
ART.140, ART.152 E 153 DA LEI N.º 2.898/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo descrito, licença para tratamento de
saúde por Motivo de Acidente de Trabalho

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
ILDEMIR DOS SANTOS CUSINE	32373	22/09/2026 A 01/11/2026	45515/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de Outubro de 2026.

ROSIANE SCARPATT TÓFFOLI
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 48.394 de 09/04/2025